



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 16
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA VERA LUCIA RESEM
FROEHLICH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 223/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 16 horas semanais da servidora Vera Lucia Resem Froehlich, Professora, matrícula nº 3093-7, a contar de 01/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/